INDICAÇÃO Nº 969/10

“Providencias quanto à demarcação de solo na Avenida Isaías Hermínio Romano, neste Município”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda com a demarcação de solo na Avenida Isaías Hermínio Romano, neste Município.

**Justificativa:**

Ocorre que, devido ao grande fluxo de veículos que trafegam pela referida avenida, se faz necessário a demarcação de solo, para evitar possíveis acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de março de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**

-Presidente-